

CANDIDATOS ESTRANGEIROS - PEC-PG E OUTROS

PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO

1) Instruções:

- a) Candidatos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Cultural e/ou Educacional, Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC – PG e outros, devem:
- Acessar o site da CAPES <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg> em Cooperação internacional (PEC-PG) para obter informações sobre a candidatura à bolsa, ou o site do CNPq <http://www.cnpq.br/web/guest/cooperacao-internacional> e <http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas> ;
 - Solicitar ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste, carta de aceitação (anexar documentação complementar, conforme descrito no item b), até o dia 24 de julho, para atender a Chamada CNPq nº 008/2014;
 - Para os editais que serão publicados futuramente, serão fixadas novas datas para a documentação.
- b) Documentação complementar:
- Carta solicitando aceitação para o Mestrado ou Doutorado com a indicação da linha de pesquisa desejada, enviada ao PPGA/Unioeste até o dia 24 de julho, para atender a Chamada CNPq nº 008/2014;
 - Plano de Trabalho a desenvolver (máximo de 15 páginas), conforme o modelo anexo ao Edital e/ou Manual da CAPES e/ou do CNPq, traduzidos para o português;
 - Fotocópias autenticadas do diploma de graduação e do histórico escolar detalhado e, se for o caso, dos demais certificados e diplomas de pós-graduação;
 - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras, desenvolvido pelo Ministério da Educação – MEC e aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, no Brasil e em outros países (máximo 8 anos de realização). Ou, solicitação da Prova de Língua Portuguesa da CAPES, conforme o Anexo VIII do Manual do Programa de Estudante – Convênio de Pós-Graduação PEC-PG, devidamente assinada, para o candidato proveniente de país no qual não esteja prevista a aplicação do exame CELPE-Bras ou que não ainda tenha realizado o exame;
 - Duas cartas de recomendação de professores/pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência;
 - Curriculum Vitae detalhado, com documentos comprobatórios e uma fotografia 3x4 recente.

2) Taxa de Inscrição:

- a) Candidatos que se encontram no exterior estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Se selecionado, porém, o candidato deverá pagar a taxa ao efetuar a matrícula;
- b) Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

3) Observações:

- a) A carta de aceitação não dará direito à bolsa, pois apenas indica que o candidato está apto, do ponto de vista acadêmico, a desenvolver os estudos pretendidos no Brasil;
- b) Todas as solicitações de carta de aceitação para candidatos estrangeiros serão analisadas em separado, de acordo com os cronogramas estabelecidos nos editais da CAPES e CNPq;
- c) Após ingresso no curso, obter aprovação no exame de proficiência em Língua Inglesa aplicado pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia da Unioeste ou apresentar comprovante de proficiência de idioma Inglês (TOEFL/IELTS (British Council)/CAMBRIDGE (FCE, CAE, CPE).

Marechal Cândido Rondon, 21/07/2014.